



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro, e considerando a realização das procissões, no âmbito das celebrações da Semana Santa em Óbidos, na Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, Concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação na Calçada da Misericórdia, Rua Padre Nunes Tavares, Porta da Vila, Rua Direita, Praça de Santa Maria e Largo de Santiago, em Óbidos, no período compreendido entre as **20h30 e as 23h00 do dia 12 de Abril de 2025**, para realização da Procissão da Mudança das Imagens.

- Está condicionada a circulação junto ao Museu Paroquial, Rua Direita, até à Igreja de Santa Maria, em Óbidos, no período compreendido entre as **15h00 e as 19h00 do dia 13 de Abril de 2025**, para realização da Procissão dos Ramos.

- Está condicionada a circulação na Praça de Santa Maria, Rua Direita, Largo de São Pedro, Rua Padre Nunes Tavares, Porta da Vila, Rua Direita, Largo de São Tiago, Rua Nova, Rua Dom João D'Ornelas, Rua Porta da Vila, Rua Direita, Praça de Santa Maria, em Óbidos, no período compreendido entre as **15h00 e as 19h00 do dia 13 de Abril de 2025**, para realização da Procissão dos Passos.

- Está condicionada a circulação na Rua do Hospital, Rua Padre Nunes Tavares, Rua Direita, Largo de São Tiago, Rua Nova, Rua do Hospital, Rua Padre Nunes Tavares, Travessa de São Pedro, Largo de São Pedro, em Óbidos, no período compreendido entre as **21h00 e as 23h00 do dia 18 de Abril de 2025**, para realização da Procissão do Enterro do Senhor.

- Está condicionado o estacionamento de todos os veículos, dia 13 de Abril de 2025, entre 9h00 e as 21h00, no Largo de São João Baptista, Largo de São Pedro, Rua D. João de Ornelas, Rua Padre Nunes Tavares, Rua Coronel Pacheco e Largo de São Tiago.

- Está condicionado o estacionamento de todos os veículos, dia 15 de Abril de 2022, entre as 15h00 e as 23h00, no Largo de São Pedro, Largo de São Tiago, Rua do Hospital e Largo Dr. João Lourenço.

Exceptuam-se as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que as situações previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 2025/03/27

Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel